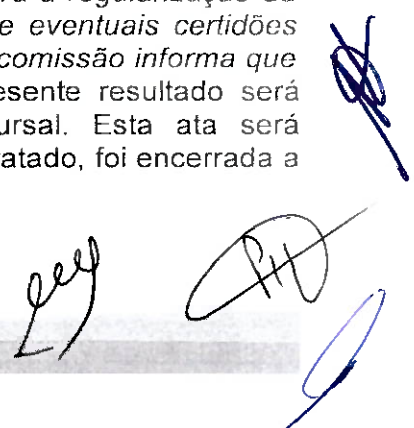


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº 20230002 – SOP, cujo objeto é a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE CASCAVEL – CE. Às 09:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2023, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Exedito Pita Junior, como presidente, Clayton Costa de Oliveira, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Iris Oliveira Gonçalves, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes licitantes:

ORD	LICITANTE	CNPJ
1	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	97.550.234/0001-44
2	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
3	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	11.102.201/0001-16
4	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	31.041.996/0001-07
5	DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	26.371.667/0001-94
6	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	23.585.979/0001-02
7	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	05.263.842/0001-50
8	KG CONSTRUÇÕES LTDA	10.922.543/0001-10
9	P & J CONSTRUTORA LTDA	22.743.719/0001-55
10	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57
11	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80
12	TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	37.185.411/0001-09

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, esses foram rubricados pela Comissão, bem como os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais tiveram seus lacres rubricados. Na sequência, a Presidente da Comissão informou que após análise dos documentos de habilitação foi constatado que a empresa **P & J CONSTRUTORA LTDA** apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO fora do prazo de validade. Entretanto, como a referida empresa está amparada pela Lei nº 123/2006 e alterações, e se enquadra como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá ser cumprido o que prevê o subitem 5.7, do edital, a saber: *“havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”*. Em seguida à comissão informa que HABILITOU todas as licitantes que participaram do certame. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a



reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão, em razão da ausência de licitantes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01


Expedito Pita Junior
Presidente


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro


Francisco Antonio Ribeiro Guedes
Membro


Clayton Costa de Oliveira
Membro